

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2018

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, no Auditório do CEFOR-
2 PB, situada na Av. Dom Pedro II n.º 1826, Torre, João Pessoa/PB, foi realizada a Segunda Assembleia Geral
3 Ordinária do COSEMS-PB para o ano de 2018 e contou com a presença de Gestores Municipais de Saúde e
4 demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte integrante da presente Ata. A
5 convocação teve como pontos de pauta: **ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO – a) Apresentação:**
6 **Orientações sobre a mudança da Lei do Fundo Municipal de Saúde; b) Aprovação da Ata da 1ª Assembleia**
7 **do COSEMS-PB; c) Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal Cosems-PB; d) Vacância da Diretoria do Cosems-**
8 **PB e assentos da CIB-PB; e) Apresentação da Relatoria da CT-CIB; f) Apresentação: O papel da CIR; g)**
9 **Apresentação: Emendas Requalifica e Transportes Sanitários; h) Apresentação: Monitoramento e Avaliação**
10 **dos atendimentos do Glaucoma no Estado da Paraíba – municípios executores do atendimento (Campina**
11 **Grande, João Pessoa, Pombal e Sousa); i) Regulação, cirurgias, atendimentos e encaminhamentos para o**
12 **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires; j) Apresentação do Estado da Arte – Cirurgias Eletivas; k)**
13 **Apresentação e divulgação das atividades desenvolvidos pelo Cosems-PB – fevereiro e março/2018; l)**
14 **Apresentação do vídeo alusivo ao Dia Mundial da Saúde e 2. INFORMES. A Sr.ª Soraya Galdino, Secretária**
15 **Municipal de Saúde de Itabaiana e Presidente do Cosems-PB, abriu oficialmente a assembleia, convidando a**
16 **Vice-presidente, Sra. Lindinalva Dantas para para compor a mesa, representando todos os membros da**
17 **Diretoria Executiva do COSEMS-PB, e pediu desculpas de compor a mesa assim, tendo em vista que o formato**
18 **do auditório do CEFOR ter cadeiras fixas em formato de auditório mesmo. Na oportunidade, desejou as boas**
19 **vindas e agradeceu a presença dos gestores e demais técnicos municipais. Em seguida, justificou o novo**
20 **horário da Assembleia atendendo a solicitação de gestores na assembleia anterior. Antes de iniciar a pauta, a**
21 **Sr.ª Soraya Galdino deixou o espaço aberto caso algum membro da diretoria tivesse interesse em falar, mas**
22 **não houve manifestação. E ainda, justificou que a ordem da pauta seria invertida para atender uma solicitação**
23 **da gestora de Campina Grande que precisaria se ausentar antes do fim da reunião. Iniciando a pauta pelo**
24 **ITEM b) Aprovação da Ata da 1ª Assembleia do COSEMS-PB, a Sr.ª Soraya Galdino perguntou ainda se todos**
25 **os gestores receberam a referida ata por e-mail e leram, sendo assim, aprovada por unanimidade. Ressaltou**
26 **que caso os gestores não estivessem recebendo os e-mails do COSEMS-PB como também inseridos no grupo**
27 **de whatsapp procurassem as Apoiadoras de suas regiões ou as Secretárias do COSEMS-PB, Ana Carolline e**
28 **Dáfia para realizar as devidas correções e/ou inclusão dos dados para manter atualizado junto ao COSEMS-PB.**
29 **Dando continuidade a reunião, a Sr.ª Soraya Galdino passou ao ITEM c) Aprovação do Parecer do Conselho**
30 **Fiscal Cosems-PB e convidou a Sr.ª Ana Carolina Gama, Assessora Jurídica e a Sr.ª Ana Carolline Carvalho,**
31 **Secretária Executiva do Cosems-PB que explanaram sobre a reunião do Conselho Fiscal realizada para análise e**
32 **parecer do Balancete de Verificação, do Relatório de Atividades, da Prestação de Contas e de todos os**
33 **documentos contábeis referentes ao 3º quadrimestre do ano de 2017, de modos que os membros do Conselho**
34 **Fiscal analisaram os referidos períodos e diante de toda análise feita, os Conselheiros resolveram dar parecer**
35 **favorável as demonstrações contábeis referentes ao 3º quadrimestre de 2017, pois representa**
36 **adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cosems-PB e além**
37 **disso, o resultado de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus**
38 **recursos estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Comunicaram que todos esses**
39 **documentos foram encaminhados para análise do Conselho Fiscal do Conasems e encontram-se publicados no**
40 **site do Cosems-PB para dar transparência a gestão. Assim, colocou-se para conhecimento e aprovação da**
41 **Assembleia Geral do Cosems-PB a aprovação desse parecer, sendo assim, aprovada por unanimidade.**
42 **Conforme o ITEM d) Vacância da Diretoria do Cosems-PB e assentos da CIB-PB, a Sr.ª Soraya Galdino colocou**
43 **em votação a vacância da diretoria, onde na reunião de diretoria foram sugeridos os nomes dos seguintes**
44 **gestores: Sr. Leandro Silva da Costa - SMS de Cuité de Mamanguape para a vaga de suplente da DIRETORIA**
45 **DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; a Sr.ª Ceciliana Medeiros Vanderlei de Chumacero - SMS Santa Luzia para a**

46 vaga de titular e da **Sr.ª Francineide Dutra de Oliveira Lopes - SMS Brejo do Cruz** para a vaga de suplente da
47 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE. Na vacância da CIB, foram indicados como
48 suplentes a **Sr.ª Nadja Girleny de Souza Silva – SMS Gurinhém** e o **Sr. Vanildo Batista Gomes – SMS Tenório**.
49 Assim, colocou-se para conhecimento e aprovação da Assembleia Geral do Cosems-PB a aprovação dessas
50 indicações, sendo assim, aprovada por unanimidade. Passando ao **ITEM j) Apresentação do Estado da Arte –**
51 **Cirurgias Eletivas**, a **Sr.ª Soraya Galdino** convidou a **Sr.ª Luciana Suassuna – GERAU/SES-PB** e **Sr.ª Patrícia**
52 **Ferreira**, Assessora Jurídica do Cosems-PB para compor a mesa e apresentaram o panorama da cirurgia eletiva
53 e informaram que a pactuação de 2017 não foi cumprida por Cabedelo, João Pessoa, Santa Rita e Campina
54 Grande. Foi orientado pelo Estado que cada município deverá procurar seu executor e substituir o usuário ou
55 trocar o município executor. A demanda foi encaminhada para o Ministério Público Federal e os municípios
56 executores que foram procurados por seus encaminhados e não solucionou a demanda haverá reunião com o
57 Ministério Público Federal - MPF dia 16 para fazer a prestação de contas. Os municípios que não conseguirem
58 a substituição do usuário ou a realização dos procedimentos deverá encaminhar para a SES-PB para que eles
59 informem ao MPF. Não sabe informar se quem não executou este ano receberá novo recurso. A gestora do
60 município de Conceição, **Sr.ª Magnady Lacerda** falou que não teve nenhuma cirurgia executada. A SES
61 informou que esta demanda entrou para o calendário de 2018. O **Sr. Adalberto Fulgêncio**, SMS de João Pessoa
62 falou que a responsabilidade também é do encaminhador, pois estes não mandaram a lista e ressaltou que os
63 recursos não foram repassados ainda para os executores e criticou a gestão estadual que executou mais de
64 100% e não atendeu o município de Conceição. A **Sr.ª Soraya Galdino** respondeu que somos todos
65 representantes dos municípios e devemos ser parceiros, mas que o executor deve também informar quando
66 não localiza o usuário e, ainda falou que sobre o Estado ter realizado mais de 100% é porque a lista foi maior
67 que o pactuado. Assim, a **Sr.ª Luciana Suassuna** lembrou ainda que os usuários que não foram atendidos se
68 deram porque o procedimento autorizado não era realizado no território ou porque o usuário não estava
69 pronto. A **Sr.ª Soraya Galdino** falou que cada gestor deve ser responsável pelo que acontece no seu território,
70 deixando o encaminhador ciente que se não tiver interesse ele vai remanejar vagas. A gestora do Conde, a
71 **Sr.ª Renata Domingos** falou que João Pessoa exige o encaminhamento do especialista para atender o usuário
72 encaminhado para cirurgia. E o **Sr. Adalberto Fulgêncio** respondeu que deve ter uma avaliação mínima para
73 ser realizado um procedimento cirúrgico com parecer de um especialista. Seguindo a pauta, passou ao **ITEM h)**
74 **Apresentação: Monitoramento e Avaliação dos atendimentos do Glaucoma no Estado da Paraíba –**
75 **municípios executores do atendimento (Campina Grande, João Pessoa, Pombal e Sousa)**, a **Sr.ª Soraya**
76 **Galdino** convidou os gestores desses respectivos municípios para compor a mesa e ainda, solicitou que a
77 Assessora Técnica do Cosems-PB, a **Sr.ª Ana Ligia Passos** iniciasse a discussão sobre glaucoma, fazendo uma
78 apresentação do panorama no Estado da Paraíba que o Cosems sugere remanejamento de recursos e assim
79 abriu o debate entre os gestores dos municípios executores que após uma acalorada discussão, a **Sr.ª Soraya**
80 **Galdino** convidou esses gestores e os acompanhou para continuar essa análise e pactuação em outro
81 ambiente, fora da plenária da Assembleia. E assim, para não atrasar a reunião e dando continuidade a pauta, a
82 **Sra. Lindinalva Dantas, Vice-presidente do Cosems-PB**, convidando o **Sr. Thalmu Barros**, técnico da Secretaria
83 Municipal de Saúde de Itaporanga e representante do COSEMS-PB na Câmara Técnica – CT da CIB-PB para
84 discorrer sobre o **ITEM b) Apresentação/Relatoria do Trabalho da CT da CIB-PB, realizada no dia 26/03/2018**
85 que consta como pontos de Pauta da Reunião da CIB-PB, tendo apresentado os encaminhamentos sobre os
86 processos da CT: **a) Deliberar para a pauta da CIB-PB, aprovar a Prorrogação de prazo para os municípios**
87 **contemplados no Projeto de Implantação e Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização de**
88 **Redes das Unidades de Saúde no âmbito SUS - de 2010, até o dia 01/06/2018. GERAU. Decisão: DELIBERADO**
89 **pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,**
90 **solicitando a aprovação da prorrogação de prazo para os municípios contemplados no Projeto Implantação e**
91 **Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização de Redes das Unidades de Saúde no âmbito SUS**
92 **– de 2010, até o dia 01/06/2018. A Câmara Técnica aprovou para deliberação com as seguintes**
93 **recomendações: a) acrescentar no enunciado a melhor descrição do processo (Prorrogação de prazo para**
94 **01/06/2018, para os municípios contemplados no Projeto Implantação e Implementação dos Complexos**
95 **Reguladores e Informatização de Redes das Unidades de Saúde no âmbito SUS – de 2010, abrirem processo**
96 **solicitando retirada de seus equipamentos na Secretaria Estadual de Saúde); b) listar e recomendar a todos os**
97 **municípios, enviarem por e-mail (cresespb@gmail.com), a documentação necessária para que seja agilizada a**
98 **dispensação dos equipamentos pelo Complexo Regulador Estadual. b) Deliberar para a pauta da CIB-PB,**
99 **aprovar a Mudança de modalidade do NASF-AB, do município de Nova Floresta – NASF-AB 2 para NASF-AB**
100 **1. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de**
101 **modo que se trata de processo, solicitando aprovação da mudança de modalidade do NASF-AB, do município**

102 de Nova Floresta – NASF-AB 2 para NASF-AB 1. A Câmara Técnica aprovou para deliberação em CIB, após
103 avaliação e parecer favorável da área técnica. **c) Deliberar para a pauta da CIB-PB, aprovar a Implantação de 1**
104 **(uma) equipe NASF-AB 2, do município de Marcação. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela
105 Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando aprovação da
106 Implantação de 01 (uma) equipe NASF – AB 2, do município de Marcação. A Câmara Técnica aprovou para
107 deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **d) Deliberar para a pauta da CIB-PB,**
108 **aprovar a Implantação de 1 (uma) equipe NASF-AB 3, do município de Carrapateira. GEAS.** Decisão:
109 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
110 processo, solicitando aprovação da Implantação de 01 (uma) equipe NASF – AB 3, do município de
111 Carrapateira. A Câmara Técnica aprovou para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área
112 técnica. **e) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a implantação de 1 (uma) equipe de Saúde Bucal –**
113 **Modalidade I, do município de Vieirópolis. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia
114 do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando aprovação da Implantação de
115 01 (uma) equipe Saúde Bucal – Modalidade 1, do município de Vieirópolis. A Câmara Técnica aprova para
116 deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **f) Deliberar para pauta da CIB,**
117 **aprovar a proposta de aquisição de 1 (uma) Unidade móvel Odontológica, do município de Lastro. GEAS.**
118 Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que
119 se trata de processo, solicitando aprovação da Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM,
120 para o município de Lastro. A Câmara Técnica aprovou para deliberação em CIB, após avaliação e parecer
121 favorável da área técnica. **g) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Proposta nº 03609.5950001/18-001, com**
122 **recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 170.000,00, para aquisição de uma ambulância tipo A, a fim**
123 **de viabilizar as transferências provenientes do Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal e Melo.**
124 **GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo
125 que se trata de processo, solicitando aprovação da proposta nº 03609.5950001/18-001, com recurso de
126 Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 170.000,00, para aquisição de ambulância Tipo A, para o Hospital
127 Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal e Melo. A Câmara Técnica aprovou para deliberação em CIB, após
128 avaliação e parecer favorável da área técnica. **h) Deliberar para pauta da CIB, aprovar o Projeto Técnico para**
129 **Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância tipo A, das Emendas Parlamentares e Programa. GEAS.** Decisão:
130 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
131 processo, solicitando aprovação de Projetos Técnicos para Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância tipo A, de
132 Emenda Parlamentar e Programas para deliberação em CIB. A Câmara Técnica aprova para deliberação em
133 CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **i) Deliberar para pauta da CIB, aprovar o Prazo de até**
134 **13/04/2018, aos municípios de residência dos usuários aprovados na Estratégia de Cirurgias Eletivas, e que**
135 **não foram atendidos até o momento, para que seja enviado a lista dos aprovados e aptos a cirurgia, com**
136 **nome e telefone para o executante (SMS de referência), e assim ser agendado. GERAV.** Decisão: DELIBERADO
137 pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
138 solicitando aprovação do Prazo de até 13/04/2018, aos municípios de residência dos usuários aprovados na
139 Estratégia de Cirurgias Eletivas, e que não foram atendidos até o momento, para que seja enviado a lista dos
140 aprovados e aptos a cirurgia, com nome e telefone para o executante (SMS de referência), e assim ser
141 agendado e a Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área
142 técnica. Dessa forma, a **Sra. Lindinalva Dantas** agradeceu a apresentação e a todos os representantes do
143 Cosems na Câmara Técnica que nos representam muito bem. Seguiu para o **ITEM f) Apresentação: O papel da**
144 **CIR** e passou a palavra a Assessora Técnica do Cosems-PB, a **Sra. Anna Katarina Galiza** que ressaltou a origem
145 e a importância da CIR como espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde; que
146 pactua as diretrizes gerais sobre Regiões de Saúde, referência e contra-referência e demais aspectos
147 vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federativos; como o primeiro espaço para
148 remanejamento de referências, utilizando a Resolução CIB nº13/2017. Destacou o papel da Câmara Técnica da
149 CIR que é uma instância colegiada, que atua como órgão consultivo, de assessoramento técnico e político-
150 institucional, com objetivo de estudar, propor, promover e discutir políticas, legislações, normas,
151 procedimentos, instruções e atos que afetem direta ou indiretamente o segmento de saúde pública,
152 apresentando sugestões, pareceres, recomendações e proposições que alicercem a posição a ser assumida
153 pelo órgão que ela estiver vinculada (CIR, CIB, CIT, entre outros). Assim, os gestores executores do Glaucoma e
154 a **Sr.ª Soraya Galdino** retornaram ao Auditório e conforme a solicitação do **Sr. Marco Antônio** – Núcleo
155 Estadual do Ministério da Saúde – NEMS da Paraíba passou-se ao **ITEM 2.2 INFORMES**, agradecendo o aceite
156 ao nosso convite e o mesmo discorreu sobre o **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** que tendo em vista a
157 implementação do SEI no Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 900, de 31 de março de 2017),

158 a assinatura de documentos não será mais realizada fisicamente, mas eletronicamente no referido sistema.
159 Com objetivo de agilizar necessidades futuras de assinaturas pelo gestor do ente federado, solicitamos que
160 cada gestor/a (somente Prefeita/o ou Secretária/o Municipal de Saúde) faça seu cadastro para assinar
161 documentos no SEI através do link <https://sei.saude.gov.br/externo>. Assim que o cadastro for realizado, o
162 usuário externo receberá um e-mail automático solicitando o envio da identidade, comprovante de residência
163 e documento que comprove o vínculo com a administração. Somente após o envio dos documentos solicitados
164 será liberado o acesso desses usuários para a assinatura de documentos externos. Após receber o e-mail
165 confirmando a liberação do acesso, o gestor/gestora deverá enviar e-mail com nome, nº CPF, nº RG, data da
166 posse, telefone de contato, e-mail cadastrado no SEI e município/UF do vínculo administrativo para
167 logistica.cgue@saude.gov.br, para que a CGUE possa ter ciência do/a gestor/a cadastrado, e entrar em contato
168 com o gestor quando houver necessidade de assinatura externa em processo do SEI. Frisou que toda
169 movimentação de documentação no Ministério da Saúde, atualmente, só pode ser via Sistema Eletrônico de
170 Informação – SEI, ou seja, caso o gestor não antecipe este cadastro poderão ocorrer atrasos no atendimento
171 de algumas demandas, como o recebimento de notificações para capacitações, equipamentos, softwares, e
172 até novas unidades do SAMU 192, uma vez que sem o cadastro não será possível a assinatura de Termos de
173 Cessão, de Doação e autorizações de diversas naturezas no SEI. De forma resumida relatou as instruções para
174 o cadastro dos secretários e prefeitos na plataforma SEI: 1. O representante da cidade envia para e-mail :
175 acessoseiexterno.pb@saude.gov.br, os seguintes documentos, que devem estar preferencialmente
176 autenticados: a. Comprovante de Residência; b. RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual
177 conste o CPF e c. Documento comprobatório do vínculo com a entidade/empresa. E assim deixou a
178 disposição seu e-mail e telefone para informações e/ou dúvidas, 3612.3424 e marco.cordeiro@saude.gov.br.
179 Voltando ao debate sobre o Glaucoma, a **Sr.ª Soraya Galdino** enfatizou que os executores de Sumé e Pombal
180 iriam levar a proposta aos seus respectivos prefeitos de repactuação dos valores da portaria 3011 e dariam um
181 retorno posterior ao Cosems e os demais executores irão seguir a resolução CIB já aprovada anteriormente.
182 Assim, dando andamento a pauta, seguiu para o **ITEM a) Apresentação: Orientações sobre a mudança da Lei**
183 **do Fundo Municipal de Saúde (FMS)** e passou a palavra a Assessora Jurídica do Cosems-PB, a **Sr.ª Patrícia**
184 **Ferreira** que fez a contextualização da problemática apresentando as Leis dos FMS criados com as Leis
185 Federal(8080/90) art.33- FNS, a Lei Federal 8.142/90-art. 4 e a Lei complementar 141 de 2012; municípios
186 realizando pagamentos de exames em não conformidade com LC 141; maior fragilidade do gestor municipal
187 para prestação de contas de pagamentos realizados neste formato. Explicou que a atualização da lei do FMS
188 deve-se a regularização dos FMS, criados na década de 90, com a LC 141; possibilitar a modalidade de
189 transferência de recursos “fundo a fundo” para firmar cooperações técnicas e financeiras na execução das
190 ações e serviços de saúde, por exemplo, a complementação de tabela (glaucoma, cateterismo, etc). Para
191 tanto, deve-se seguir as etapas necessárias: avaliar a lei existente; adequar à LC 141; promover discussão com
192 Procuradoria Municipal; promover discussão equipe do financeiro; apresentar ao Prefeito e aprovar na Câmara
193 Municipal. Dessa forma, o Cosems-PB elaborou as seguintes minutas para auxiliar no processo: proposta de
194 minuta de Lei do FMS e proposta de minuta de Termo de Cooperação Técnica entre entes federados que serão
195 divulgados na aba Educação em Saúde no site do Cosems-PB. Assim, a plenária realizou vários
196 questionamentos acerca dessa temática e todos foram respondidos pela Assessoria Jurídica e Técnica do
197 Cosems-PB, assim como pela **Sr.ª Soraya Galdino** que relatou que já está em processo de atualização da Lei do
198 FMS de Itabaiana e está dando certo, sem maiores problema. A pedido de alguns gestores, a **Sr.ª Soraya**
199 **Galdino** retirou de pauta o **ITEM g) Apresentação: Emendas Requalifica e Transportes Sanitários** e pactuou
200 que a Assessoria Técnica do Cosems-PB iria fazer uma Nota Técnica sobre essa temática a ser enviada aos e-
201 mails dos gestores pelas Apoiadoras Regionais e a apresentação seria divulgada na área de Educação em
202 Saúde no site do Cosems-PB, assim como justificou a retirada de pauta dos **ITEM i) Regulação, cirurgias,**
203 **atendimentos e encaminhamentos para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**, pois pactuou com a
204 Secretária de Estado, Claudia Veras para que seja realizada uma visita e reunião no próprio hospital para
205 representantes do Cosems para conhecer a estrutura e fluxo de atendimento neste hospital. Ainda, destacou
206 que retirou de pauta o **ITEM l) Apresentação do vídeo alusivo ao Dia Mundial da Saúde**, pois o Assessor de
207 Comunicação do Cosems-PB só tinha fotos dos municípios e esse vídeo não ficou de boa qualidade, pois o
208 melhor seria fazer com vídeos das ações dos municípios. E assim para finalizar a reunião, apresentou o **ITEM k)**
209 **Apresentação e divulgação das atividades desenvolvidos pelo Cosems-PB – fevereiro e março/2018**, a **Sra.**
210 **Soraya Galdino** leu as principais atividades desenvolvidas pelo Cosems de fevereiro e março de 2018 como
211 uma forma de prestação de contas e esclarecimentos a todos os gestores sobre o papel cumprido pelo Cosems
212 em prol da representação, do apoio e do fortalecimento da gestão municipal em saúde da Paraíba que o
213 Cosems-PB busca sempre realizar. Quanto ao **ITEM 2.1 - INFORMES sobre a mudança da Cidade-Sede do**

214 **Congresso do CONASEMS 2018, a Sra. Soraya Galdino** destacou que foi elaborada e encaminhada a Nota de
215 Esclarecimento 001/2018 que apesar de todos os esforços apresentados pelo Cosems-PB para que esse tão
216 valioso evento fosse realizado aqui em nosso Estado, lamentamos informar que não foi possível, tendo em
217 vista que o apoio solicitado pelo CONASEMS ao Estado não foi atendido. Ante a ausência de apoio por parte do
218 estado e devido ao panorama da crise atualmente vivenciado pelo nosso país, bem como também no sentido
219 de otimizarmos o deslocamento dos gestores municipais de saúde para duas regiões distintas, em prazo muito
220 curto, o Congresso Nacional será realizado juntamente com o Congresso Norte e Nordeste no estado do Pará,
221 em agosto, pela razão de já existir recurso garantido pelo Pará e com isso diminuimos, para todos, os custos
222 gerados por esses eventos de tão grandioso porte. Apesar do improvável acontecimento, lembremo-nos da
223 importância e grandeza desses eventos e contamos com a presença de todos os Gestores Municipais de Saúde
224 na representatividade do Estado. Certos de contarmos com a vossa compreensão, encerramos aqui reiterando
225 o carinho e respeito enormes que temos por todos vocês que trabalham, diariamente, em defesa do SUS. Sem
226 mais, foram feitos os agradecimentos, reforçado o convite para a reunião da CIB-PB amanhã, dez de abril, às
227 9h, na sala da CIB da SES-PB e nada mais havendo a tratar, determinou a Sr.^a Presidente Soraya Galdino que se
228 encerrasse a assembleia às 14:00h. Eu, Ana Caroline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata. João
229 Pessoa/PB, 09 de abril de 2018.

230

231

232 **Ana Caroline Carvalho de Melo Santos**

233 **Secretária Executiva do Cosems-PB**

234

235

236 **Soraya Galdino de Araújo Lucena**

237 **Presidente do COSEMS/PB**